



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 383/2026

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à
Conselheira Tutelar e dá outras providências.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 134 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o nascimento em 19 de setembro de 2026, de Maya Fischer Hornung, dependente da Conselheira Tutelar Janaíze Fischer, conforme Certidão de Nascimento apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença-Maternidade (afastamento das funções)** à Conselheira Tutelar, Sra. **Janaíze Fischer**, pelo período de 120 dias, com início em 19 de setembro de 2026 e término em 16 de janeiro de 2027, devendo a remuneração correspondente ao período (salário-maternidade) ser requerida e paga diretamente pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, nos termos do Art. 134 da Lei Federal nº 8.069/1990 e das normas do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Determinar a convocação imediata da primeira suplente habilitada **Srª. Simone Koller Bueno**, para assumir as funções e garantir a continuidade das atividades do Conselho Tutelar durante o período de afastamento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2026.

NOVA RAMADA, RS, em 22 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração